



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 7813 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O

Em 18/09/12

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de viaduto entre o Recanto das Emas e o Riacho Fundo II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de viaduto entre o Recanto das Emas e o Riacho Fundo II.

**JUSTIFICAÇÃO**

A construção do viaduto é uma grande reivindicação da população devido aos inúmeros acidentes ocorridos no balão localizado na entrada do Recanto das Emas e Riacho Fundo II.

É indispensável a realização da obra para melhoria do trânsito na região em consequência do tráfego intenso de veículos que não pode ser ligeiramente interrompido.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 14 de Setembro de 2012.

**OLAIR FRANCISCO – PT do B**

**Deputado Distrital**

JFM

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 7813/2012  
Folha Nº 01 RITA

Assessoria de Plenário e Distrito, 18/09/2012 10:01